



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 06-05-2026**

**Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vice-Presidente**

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

**Vereadores**

- Cidália Tavares Simas
- Maria Helena de Rodrigues e Ponte
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 06-05-2026**

----- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho. Não estiveram presentes os vereadores Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro e José Eduardo Costa, ausentes por motivo justificado, tendo sido substituídos pelas vereadoras Cidália Tavares Simas e Maria Helena de Rodrigues e Ponte. -----

----- Secretariou a reunião o Técnico Superior, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

(DL N.º 42/2026) - I N.º 62/2026 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE CONTAS DE GESTÃO E CONTAS DE 2025 - (MARINA DA VILA - INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM.)

(DL N.º 43/2026) - I N.º 42/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL. N.º 43-A/2026) - I N.º 43/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE PADEL - FREGUESIA DE SÃO PEDRO

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**BALANCETE**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata de vinte e dois de abril de 2026, considerando que foi aprovada por maioria. -----

Após declarar aberta a reunião, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs a introdução de um novo ponto na ordem de trabalhos, designadamente: **(DL N.º 43-A/2026) – INFORMAÇÃO N.º 43/2026 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE PADEL – FREGUESIA DE SÃO PEDRO.** -----

Para o efeito, esclareceu que, não obstante ter sido estabelecido um acordo verbal no ano de 2023, importa agora proceder à formalização do respetivo protocolo. Mais informou que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Dr.ª Telma Silva, pretende apresentar candidatura para a cobertura do Campo de Padel, com vista à melhoria da referida infraestrutura. -----

Acrescentou que apenas recentemente foi dado conhecimento de que a declaração anteriormente emitida pela Autarquia de Vila Franca do Campo não se revelava suficiente para o efeito, sendo, assim, necessária a aprovação formal por deliberação da Câmara Municipal, considerando ainda que o prazo para apresentação da referida candidatura termina na presente data. -----

Colocada a proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

A senhora Presidente questionou os vereadores presentes sobre a intenção de apresentarem algum ponto de situação ou efetuarem alguma intervenção. -----

Não havendo, passou-se à Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**(DL N.º 42/2026) - I N.º 62/2026 - INFORMAÇÃO - SECTOR EMPRESARIAL LOCAL - EMPRESAS MUNICIPAIS - RELATÓRIO DE CONTAS DE GESTÃO E CONTAS DE 2025 - (MARINA DA VILA - INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, EM.)** -----

Pela senhora Presidente foi introduzida a seguinte informação: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, apresenta-se à Câmara Municipal, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, o documento de prestação anual de contas da seguinte entidade que compõe o sector empresarial local do Município de Vila Franca do Campo: Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, EM. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou o trabalho desenvolvido pela empresa municipal Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M. -----

No que respeita ao volume de negócios, verificou-se um aumento de 22,5% face ao ano de 2024. -----

Relativamente ao quadro de pessoal, em 2025 a empresa dispunha de sete trabalhadores, representando



esta rubrica uma parte significativa dos gastos totais. No que concerne aos rendimentos, em 2025 foi registado um montante global de 242.000,00 € (duzentos e quarenta e dois mil euros), resultante dos serviços prestados, o que representa um acréscimo de 23% face ao ano de 2024. -----

Quanto aos gastos, estes ascenderam a 235.000,00 € (duzentos e trinta e cinco mil euros), verificando-se um aumento de 19% em comparação com o ano anterior, justificado essencialmente pelos encargos com o pessoal e com o fornecimento de serviços externos. -----

Em 2025, a Marina da Vila – Indústria de Marinas e Recreio, E.M. apurou um resultado líquido positivo de 10.485,09 € (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos), propondo o Conselho de Administração que o referido montante seja transferido para a rubrica de resultados transitados. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**(DL Nº 43/2026) - I N.º 42/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM ACREDEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - -----**

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) em conformidade com o estipulado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----

b) é necessário organizar os procedimentos relacionados com as Festas de São João da Vila 2026, cartaz turístico importantíssimo para o concelho de Vila Franca do Campo, com várias atividades associadas e respeitantes com a temática, o que, necessariamente, envolve encargos; -----

c) a ACREDEF desenvolve um reconhecido conjunto de atividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a todos os Vila-franquenses em geral, sendo que a sua natureza lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para o tratamento de procedimentos necessários à boa organização e dinamização das atividades relacionadas com tais festividades; -----

d) a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à ACREDEF, no montante de 4.850,00€, através de protocolo. -----

A presidente no uso da palavra, referiu ter relação familiar com a Presidente da ACREDEF, entre outros membros, desta forma ausentou-se no momento da votação e o senhor Vice-Presidente, fez o registo da mesma. -----

Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por maioria com duas abstenções do PSD. -



**(DL. N.º 43-A/2026) - I N.º 43/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE PADEL - FREGUESIA DE SÃO PEDRO - -----**

Pela Presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

- ✓ O Município de Vila Franca do Campo é proprietário do Campo de Padel, sito na freguesia de São Pedro; -----
- ✓ A importância de assegurar uma gestão de proximidade, mais eficiente e adequada às necessidades da população local; -----
- ✓ A Junta de Freguesia de São Pedro reúne condições para assegurar a gestão, manutenção e dinamização daquele equipamento desportivo; -----
- ✓ O protocolo em anexo define os termos da cedência da gestão, manutenção e utilização do referido equipamento, bem como as obrigações da Junta de Freguesia, designadamente ao nível da conservação, limpeza, gestão de utilização e funcionamento do espaço; -----
- ✓ Esta solução promove uma utilização mais eficaz do equipamento, em benefício da comunidade, -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, reunida em sessão ordinária no dia 6 de maio de 2026, delibere: -----

- I. Aprovar o Protocolo de cedência de gestão e utilização do Campo de Padel, a celebrar entre o Município de Vila Franca do Campo e a Junta de Freguesia de São Pedro; -----
- II. Autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido Protocolo, em representação do Município. -----

Colocada a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**



## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia cinco de maio de 2026 na importância de 7 643 598, 99€ (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:09, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Técnico Superior, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas.-----